



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03  
Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000  
Estado de Minas Gerais  
Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

**DECRETO Nº 72, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**

**ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº066/2018 QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO PARA O MANDATO DE 28/12/2018 A 28/12/2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS,**  
no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema.

Considerando os pedidos protocolados na data de 14 de agosto de 2020.

## **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam excluídos do Conselho Municipal de Saneamento Básico o **SR. ALEXANDRE GONÇALVES CHAGAS E A SRA. ANA BRUNA GRECO.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Piracema/MG, 14 de agosto de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*Antônio Osmar da Silva*  
**ANTÔNIO OSMAR DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

<b>PROTOCOLO</b>
DOCUMENTO RECEBIDO
Em. <u>14/08/2020</u>
ÀS <u>15.21</u> horas
<i>Karine Silva</i>
CÂMARA M. PIRACEMA/MG

Publicação em: 14/08/2020  
Livro de Atas (Lei Municipal nº 904 de 21/08/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142 de 14/09/2012) *Almeida*